

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1577/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre o indeferimento da solicitação de inscrição de entidade e ou organização no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - INDEFERIR a solicitação de inscrição da seguinte entidade e ou organização por não atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Artigos, Incisos
1546/2018	Instituto Ilumina Terra Ação para Desenvolvimento Social - Ilumina Terra	08.928.169/0001-18	Art. 6º e Art. 7º, incisos I, II, VI e VII, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016; Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB RH/SUAS; Resolução CNAS nº109/2009; Resolução CNAS nº17/2011; Resolução CNAS nº14/2014.
1548/2018	Instituto de Movimento Social, Educacional e Cidadania - CIA dos Sonhos	03.975.120/0001-00	Art. 6º, inciso I, art. 7º, incisos I, V e VI, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016; Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB RH/SUAS; Resolução CNAS nº109/2009; Resolução CNAS nº17/2011; Resolução CNAS nº14/2014.
1550/2018	Centro Oscar Romero de Defesa dos Direitos Humanos - COR	02.722.761/0001-82	Artigo 6º, inciso III, artigo 7º, incisos I, II, IV e V, da Resolução COMAS-SP

			<p>nº1080/2016;</p> <p>Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;</p> <p>Política Nacional de Assistência Social - PNAS;</p> <p>Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB RH/SUAS;</p> <p>Resolução CNAS nº109/2009;</p> <p>Resolução CNAS nº17/2011;</p> <p>Resolução CNAS nº27/2011;</p> <p>Resolução CNAS nº14/2014.</p>
1552/2018	Associação Viver Bem no Centro - AVBC	09.632.949/0001-89	<p>Art. 6º, inciso I, art. 7º, incisos I, II e V, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016;</p> <p>Resolução CNAS nº109/2009;</p> <p>Resolução CNAS nº14/2014.</p>
1557/2018	Associação Manuel Bandeira	05.531.345/0001-95	<p>Artigo 6º, inciso I, artigo 7º, incisos I, II, IV e V, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016;</p> <p>Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;</p> <p>Política Nacional de Assistência Social - PNAS;</p> <p>Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB RH/SUAS;</p> <p>Resolução CNAS nº109/2009;</p> <p>Resolução CNAS nº17/2011;</p> <p>Resolução CNAS nº14/2014.</p>
1559/2018	Associação Caminho dos Anjos	07.030.165/0001-55	<p>Art. 6º, inciso I, art. 7º, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016;</p> <p>Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;</p> <p>Política Nacional de Assistência Social - PNAS;</p> <p>Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único</p>

			<p>de Assistência Social - NOB RH/SUAS;</p> <p>Resolução CNAS nº109/2009;</p> <p>Resolução CNAS nº17/2011;</p> <p>Resolução CNAS nº14/2014.</p>
1561/2018	Associação G. Vital	01.429.618/0001-34	<p>Artigo 6º, inciso I, artigo 7º, incisos I, II, IV, V, VI e VII, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016;</p> <p>Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;</p> <p>Política Nacional de Assistência Social - PNAS;</p> <p>Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB RH/SUAS;</p> <p>Resolução CNAS nº109/2009;</p> <p>Resolução CNAS nº17/2011;</p> <p>Resolução CNAS nº14/2014.</p>
1564/2018	Instituto Anglicano	05.401.345/0001-70	<p>Artigo 6º, inciso I, artigo 7º, incisos I, II, IV, V, VI e VII, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016;</p> <p>Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;</p> <p>Política Nacional de Assistência Social - PNAS;</p> <p>Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB RH/SUAS;</p> <p>Resolução CNAS nº109/2009;</p> <p>Resolução CNAS nº17/2011;</p> <p>Resolução CNAS nº14/2014.</p>
1567/2018	Associação das Famílias para Unificação e Paz Mundial de Santo Amaro - Fundação Pastor Elias	18.205.372/0001-10	<p>Art. 6º, inciso I, art. 7º, incisos I, II, IV, V, VI e VII, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016;</p> <p>Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;</p> <p>Política Nacional de Assistência Social - PNAS;</p> <p>Norma Operacional Básica dos</p>

			<p>Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB RH/SUAS;</p> <p>Resolução CNAS nº109/2009;</p> <p>Resolução CNAS nº17/2011;</p> <p>Resolução CNAS nº14/2014.</p>
1572/2019	Associação Beneficente Anjos da Paz	09.584.495/0001-18	<p>Artigo 6º, inciso I, artigo 7º, incisos I, II, IV, V, e VI, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016;</p> <p>Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;</p> <p>Política Nacional de Assistência Social - PNAS;</p> <p>Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB RH/SUAS;</p> <p>Resolução CNAS nº109/2009;</p> <p>Resolução CNAS nº17/2011;</p> <p>Resolução CNAS nº14/2014.</p>
1582/2019	União Social Amigos do Jardim Robru	48.947.071/0001-22	<p>Artigo 6º, inciso I, artigo 7º, incisos I, II, V, VI e VII, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016;</p> <p>Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;</p> <p>Política Nacional de Assistência Social - PNAS;</p> <p>Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB RH/SUAS;</p> <p>Resolução CNAS nº109/2009;</p> <p>Resolução CNAS nº17/2011;</p> <p>Resolução CNAS nº14/2014.</p>
1587/2019	AGAPE PHILOS - Instituto de Apoio ao Crescimento e Desenvolvimento Infante Juvenil	10.837.495/0001-61	<p>Art. 6º, incisos I e III, art. 7º, incisos I, II, IV, V e VI, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016;</p> <p>Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;</p> <p>Política Nacional de Assistência Social - PNAS;</p>

			<p>Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB RH/SUAS;</p> <p>Resolução CNAS nº109/2009;</p> <p>Resolução CNAS nº17/2011;</p> <p>Resolução CNAS nº14/2014.</p>
1592/2019	Instituto União e Adoração em Cristo	12.622.432/0001-13	<p>Art. 6º, inciso I, art. 7º, incisos I, II e V, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016;</p> <p>Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;</p> <p>Política Nacional de Assistência Social - PNAS;</p> <p>Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB RH/SUAS;</p> <p>Resolução CNAS nº109/2009;</p> <p>Resolução CNAS nº17/2011;</p> <p>Resolução CNAS nº14/2014.</p>
1595/2019	Associação Conquistando um Espaço	06.647.526/0001-44	<p>Artigo 6º, inciso I, artigo 7º, incisos I, II, IV, V, VI e VII, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016;</p> <p>Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;</p> <p>Política Nacional de Assistência Social - PNAS;</p> <p>Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB RH/SUAS;</p> <p>Resolução CNAS nº109/2009;</p> <p>Resolução CNAS nº17/2011;</p> <p>Resolução CNAS nº14/2014.</p>
1599/2019	Instituto Para Todos	20.798.184/0001-94	<p>Artigo 6º, inciso I, artigo 7º, incisos I, II, IV e V, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016;</p> <p>Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;</p> <p>Política Nacional de Assistência Social - PNAS;</p>

			<p>Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB RH/SUAS;</p> <p>Resolução CNAS nº109/2009;</p> <p>Resolução CNAS nº17/2011;</p> <p>Resolução CNAS nº14/2014.</p>
1613/2019	Associação Comunitária do Jardim São Jorge e Adjacências	03.862.123/0001-20	<p>Art. 6º, inciso I, art. 7º, incisos I, II e V, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016;</p> <p>Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;</p> <p>Política Nacional de Assistência Social - PNAS;</p> <p>Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB RH/SUAS;</p> <p>Resolução CNAS nº109/2009;</p> <p>Resolução CNAS nº17/2011;</p> <p>Resolução CNAS nº14/2014.</p>
1614/2019	Cruzada Pró-Infância	60.915.790/0001-67	<p>Art. 7º, incisos I, V e VI, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016;</p> <p>Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;</p> <p>Política Nacional de Assistência Social - PNAS;</p> <p>Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB RH/SUAS;</p> <p>Resolução CNAS nº109/2009;</p> <p>Resolução CNAS nº17/2011;</p> <p>Resolução CNAS nº14/2014.</p>
1616/2019	Associação Comunitária Francisco Pinheiro	05.511.593/0001-74	<p>Artigo 6º, inciso I, artigo 7º, incisos I, II, V, VI e VII, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016;</p> <p>Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;</p> <p>Política Nacional de Assistência Social - PNAS;</p> <p>Norma Operacional Básica dos</p>

			Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB RH/SUAS; Resolução CNAS nº109/2009; Resolução CNAS nº17/2011; Resolução CNAS nº14/2014.
--	--	--	--

II - Em caso de indeferimento do requerimento de inscrição ou cancelamento da inscrição, a entidade ou organização poderá interpor pedido de reconsideração ao COMAS-SP, expondo suas razões de inconformismo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do destinatário, constante no Aviso de Recebimento - AR, conforme artigo 23, do Capítulo VII - Da Reconsideração, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016.

III - Mantido o indeferimento, poderá a entidade e/ou organização apresentar recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS, interpondo o mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias, contar do dia imediato à notificação, via ofício, do indeferimento do pedido, conforme disposto no artigo 27, do Capítulo VIII, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016.

§ 1º - O recurso será protocolado no COMAS-SP, que providenciará o envio ao Conselho Estadual de Assistência Social.

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI
PRESIDENTA DO COMAS-SP